



PORTARIA Nº 1242/2015

Gilmar Antônio Rinaldi, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

COMPOR, o Conselho Municipal da Defesa dos Direitos de LGBT, gestão 2015 a 2017, ficando assim a representação:

I – Do Governo Municipal:

a) um representante do Gabinete do Prefeito Municipal de Esteio – GP:

Titular: Elise Wolff Muller;

Suplente: Ricardo Fortes do Amaral.

b) um representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS:

Titular: Alexandra Ximendes;

Suplente: Gilson Menezes.

c) um representante da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SMEE:

Titular: Mari Eduarda Chitolina;

Suplente: Tatiana Meireles.

d) um representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura – SMAC:

Titular: Vera Lucia da Silva;

Suplente: Robson Telles Bueno.

e) um representante da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana (Coordenadoria dos Direitos Humanos) – SMSMU:

Titular: Jauri Machado;

Suplente: Patrícia Silva.

f) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH:

Titular: Marta Terezinha Savalik;

Suplente: Joceane Gasparetto.

II – Dos demais Órgãos, Entidades ou Segmentos:

a) um representante das Transexuais:

Titular: Fernanda da Silva Pacheco;

Suplente: Não houve inscrição.

b) um representante das Lésbicas:

Titular: Luciana Silva Dias;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ESTEIO
Secretaria Municipal de Administração



Suplente: Cássia dos Anjos.

c) um representante dos Gays:

Titular: Juliano Schmidt;

Suplente: Marcus Vinicius Maia.

d) um representante da ONG Amigos da Diversidade:

Titular: Edícarlos de Lima Cardoso;

Suplente: Antonio Carlos Nunes Oleques.

e) um representante titular de Travestis:

Titular: Caroline Rogê;

Suplente: Paola Castro Sparrenberger.

f) um representante de pais de homossexuais:

Titular: Giovana da Rocha Pacheco;

Suplente: Jones Benemann.

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de abril de 2015.

Gilmar Antônio Rinaldi
Prefeito Municipal

Uéverson Costa Alves
Secretário Municipal da Administração

Registre-se e Publique-se

Data Supra